



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 118/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços junto aos Órgãos Ambientais e Órgãos do Governo do Estado mais precisamente CESAN, IDAF, no sentido da regulamentação e proteção das nascentes de água nos entornos de Floresta do Sul devido às plantações de eucalipto naquela região.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica devido a preocupação latente de que com o passar do tempo e com as plantações de eucalipto a população possa vir a ficar sem água para consumo humano e uso diário em suas casas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de setembro de 2019.


Gileno Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	9.655/19
Em	13 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA	